



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - PREGÃO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 24 de Março de 2023 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Março de 2023 .

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL CONSOLIDADO – CREDENCIAMENTO Nº PMC / 004 / 2022

Objeto: Credenciamento de cirurgias eletivas de alta e média complexidade. Entrega dos envelopes: Dia: 13/04/2023 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 13/04/2023, às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, 1º piso, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1179, 1116 e 1119, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luzinete Aparecida Barboza Martins – Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO Nº. 05/2023 – CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pintura, restauração e conservação das 6 (seis) Capelas dos Passos da Paixão e da pintura do Muro do Beco dos Canudos, integrantes do Conjunto Histórico do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas – MG. Julga improcedente as razões recursais apresentadas e declara habilitadas as empresas Ágora do Brasil Comércio e Serviços Ltda, GMT Construções e Restauro Eireli e MW Empreendimentos Consultoria Pimentel LTDA. Fica DESIGNADA a data de 14-03-2023, às 09hrs para abertura das propostas. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/06/2023 – PRC 385/2022

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº PMC/093/2023, no uso de suas atribuições retifica o edital do Pregão supracitado, a saber: No Preâmbulo do edital, onde se lê “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : A partir de 27/05/2023”, leia-se: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : A partir de 27/03/2023”. Congonhas, 10/03/2023. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Congonhas 08 de março de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº. 4.163, DE 9 DE MARÇO 2023

Altera a Lei n.º 3.684, de 16 de maio de 2017, que Autoriza concessão de “Cartão Cesta Servidor” a servidores municipais.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei n.º 3.684, de 16 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 1º



.....
§3º Excepcionalmente, o crédito poderá ser realizado na conta salário do servidor, enquanto verba indenizatória. (NR)
Art. 2º O valor do benefício será fixado por meio de decreto, podendo ser reajustado anualmente de acordo com o INPC. (NR)
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/110/2020

Partes: Município de Congonhas X Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 15/04/2023 e término em 15/04/2024, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M no percentual de 3,79%. Valor: R\$ 534.441,00. Data: 06/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2020

Partes: Município de Congonhas X Renato Maciel Buchemi ME. Objeto: prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 15/04/2023 e término em 15/04/2024, e o reajuste de valor pelo índice do IGP-M no percentual de 3,79%. Valor: R\$ 83.844,00. Data: 06/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/017/2019

Partes: Município de Congonhas X Itau Unibanco S/A. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses, com início em 12/02/2023 e término em 12/02/2024 e o reajuste de valor pelo índice IGPM, no percentual de 3,79%. Valor: R\$34.320,00. Data: 10/02/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/016/2019

Partes: Município de Congonhas X Caixa Econômica Federal. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses, com início em 12/02/2023 e término em 12/02/2024, e o reajuste de 15,23% no recebimento dos tributos em Guichês e Correspondentes Bancários, e 2,88% para Autoatendimento e Internet Banking. Valor: R\$40.902,10. Data: 10/02/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/120/2022

Partes: Município de Congonhas X Consórcio SINAINFRA. Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de preços do Contrato nº PMC/120/2022, pelo índice do INCC/FGV no percentual de 9,56%. Valor: R\$657.062,29. Data: 06/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº SEPLAG/01/2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui novo regime de licitações e contratos;

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e, ainda, por delegação do Chefe do Executivo, conforme art. 5º, inciso I e VI do Decreto nº 7.296, de 04 de janeiro de 2022, e

Considerando que o regime de transição estabelecido nos art. 191, combinado com o art. 193, inciso II da Lei 14.133/2021 findará em 31/03/2023;

Considerando que a lei não especificou, na sequência cronológica de atos que compõem o processo de licitação ou de contratação direta, qual deve ser o marco temporal limitador para aplicação das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, que serão integralmente revogadas pela Lei 14.133/2021;

Considerando a necessidade de firmar entendimento sobre qual ato jurídico formal deve ser considerado manifestação expressa da “*opção por licitar ou contratar*”, nos termos do art. 191, *caput* da Lei 14.133/2021;

Considerando o teor da Representação TC 000.586/2023-4, instaurada pelo Tribunal de Contas da União para realizar estudo conclusivo sobre a compatibilidade de teses firmadas pela jurisprudência daquela Corte de Contas com o Parecer nº 06/2022 da Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos da Advocacia-Geral da União, que recomendou a aprovação de enunciados de Orientação Normativa sobre a questão;

Considerando a conclusão do referido estudo técnico sobre a interpretação juridicamente adequada da expressão legal “*opção por licitar ou contratar*”, bem como a recomendação lançada na proposta de encaminhamento, a fim de conferir segurança jurídica na transição entre os regimes;

RESOLVE:

Art. 1º A opção por licitar ou contratar diretamente de acordo com os regimes jurídicos estabelecidos nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, deverá ser formalizada pelos gestores públicos até o dia 31 de março de 2023, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Praca Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, CEP 36.410-064
Tel.: (31) 3731.1300 Ramal 1406



MUNICÍPIO DE CONGONHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL

Parágrafo único. A opção referida no *caput* deve ser consignada de modo expreso no Termo de Referência ou Projeto Básico, e tempestivamente ratificada pelo Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Realizada a opção na forma do art. 1º, os órgãos competentes da Administração Municipal deverão observar o seguinte cronograma:

I – As minutas de Editais de licitação, de Ata de Registro de Preços, de Contratos e demais atos administrativos que devam instruir o processo, deverão ser aprovadas pelas áreas técnicas e de consultoria jurídica, impreterivelmente, até o dia 28 de abril de 2023.

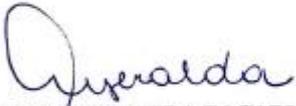
II – Os Editais de licitação ou avisos de contratação direta, após aprovação pelo órgão de Controle Interno, deverão ser publicados, impreterivelmente, até o dia 31 de maio de 2023.

§1º Os processos licitatórios que não tiverem a publicação do Edital realizada até o dia 31 de maio de 2023 deverão ser cancelados.

§2º Na hipótese de republicação do Edital, será considerada a data de publicação de sua primeira versão, para fins de atendimento a este Regulamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada ciência inequívoca de seu conteúdo a todos os Secretários Municipais.

Congonhas, 09 de março de 2023.


MARIA GERALDA ZACARIAS
Procuradora do Município


GUILHERME RIOS GONÇALVES
Procurador do Município


ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED informa que o prazo para apresentar a Cópia do comprovante de cadastramento no DER – Departamento de Estrada e Rodagem, exigido para o uso do transporte, ATF – Autorização para Transporte Intermunicipal Fretado – Contínuo Estudante (somente para alunos que utilizam transporte escolar fretado) previsto no edital 001/2023/ SEMED - Programa de Auxílio Viagem Ao Estudante – PAVE, foi estendido até o dia 31/03/2023, para atendimento de fluxo processual.

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/34/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x R.F. CANDIDO RIBEIRO LTDA - CNPJ 44.713.852/0001-00. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição e materiais descartáveis para atender à necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 143/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.444,72. Data: 08/02/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/36/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 3 PODERES COMERCIO LTDA - CNPJ 14.937.152/0001-20. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição e materiais descartáveis para atender à necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 143/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 92.344,35. Data: 08/02/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CHAMADA PÚBLICA PMC/001/2022 - COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA PMC/536/2022

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica DESIGNADA a data de 15/03/2023, às 14 hs para abertura da proposta. Aviso nº 001/2023 disponibilizado na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 10 de março de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/004/2023

Objeto: Construção de escola com 26 salas de aula, 2 quadras esportivas, palco descoberto, auditório e laboratórios no Bairro Pascoal Vartulli – Município de Congonhas-MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 12/04/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/022/2022

Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de áudio e vídeo, cabeamento estruturado e CFTV do prédio da Romaria, em Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 14/04/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/023/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de vestiários, pista de caminhada e alambrado de campo de futebol, com fornecimento de material e mão de obra, na Rua Pio André no Bairro Jardim Profeta, Município de Congonhas/MG. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 27/04/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC / 005 / 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde – projeto padrão 3 – Ministério da Saúde, no bairro Primavera, Município de Congonhas/MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra. TIPO: menor preço global. Entrega dos envelopes: Dia: 18/04/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1179 e 1119, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 010 / 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº PMC / 012 / 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pintura, restauração e conservação das 6 (seis) Capelas dos Passos da Paixão e da pintura do Muro do Beco dos Canudos, integrantes do Conjunto Histórico do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas – MG. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações convoca os interessados, para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas designada para o dia 14 de março de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 – Centro, em Congonhas/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 10 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 009 / 2023 – TERMO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº PMC / 019 / 2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de creche, com fornecimento de material e mão de obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do FNDE (Proinfância tipo 2, opção 127V com sapatas) - Bairro Paschoal Vartuli, Município de Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após alteração da planilha orçamentária (ANEXO IV), motivada por questionamentos de empresas interessadas e, com a consequente modificação da data limite para recebimento dos envelopes (habilitação e proposta), vem informar a reabertura do certame, bem como a publicação do Edital Consolidado de Concorrência nº PMC/019/2022. Congonhas, 09 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 009 / 2023 – TERMO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº PMC / 009 / 2023

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia. TIPO: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após adequação do Item 8.4 do Edital de Concorrência nº PMC/009/2022 (Qualificação Técnico-Profissional) e, com a consequente alteração da data limite para recebimento dos envelopes (habilitação e proposta), vem informar a reabertura do certame, bem como a publicação do Edital de Concorrência Consolidado nº PMC/009/2022. Congonhas, 28 de fevereiro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3144

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
